Desastres ambientais e migração forçada: impactos do acolhimento de haitianos no Brasil

Environmental disasters and forced migration: impacts of hosting Haitians in Brazil

*Ana Carolina Alves Dias**
*Ana Beatriz Aquino de Macedo Martins***
*Júlia Silva de Freitas****
*Marcos Henrique Santos Neves*****
*Maria Fernanda Brito dos Santos de Pinho******
*Mariana da Cruz Zucchi*******

1 INTRODUÇÃO

Os desastres, agravados pelas mudanças climáticas, têm provocado um aumento significativo nos deslocamentos forçados em escala global. Muitas populações, diante da destruição de suas casas, meios de subsistência e condições de vida, são obrigadas a migrar em busca de proteção e melhores oportunidades.

* Mestranda em Direito Internacional (2025-2027) pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Advogada. Bolsista da CAPES. E-mail: anaadias.adv@gmail.com

** Mestranda em Direito Internacional pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Advogada. Bolsista da CAPES. E-mail: anabia.jurid@gmail.com

*** Graduanda em Direito (2025-2029) pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Estagiária de Direito. E-mail: juliasilvafreitas25@gmail.com

****Marcos Henrique Santos Neves: Graduando em Direito (2022-2026) pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). E-mail: marcos.henrique.santos.neves@gmail.com

*****Graduanda em Direito (2025-2029) pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Estagiária de Direito. E-mail: fernandamariadireito@gmail.com

******Mestranda em Direito Ambiental pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Advogada. Bolsista vinculada à CAPES. E-mail: advmariana.zucchi@gmail.com

Um dos casos mais emblemáticos foi o terremoto que atingiu o Haiti em 2010, considerado uma das maiores catástrofes humanitárias da história recente. O desastre provocou centenas de milhares de mortes, destruiu grande parte da infraestrutura do país e intensificou a vulnerabilidade da população, resultando em um expressivo deslocamento migratório para diferentes regiões do mundo, além de impactos na relação entre questões ambientais e a migração forçada. Com magnitude de 7.0, o abalo sísmico ocorreu próximo à cidade de Léogâne, a cerca de 25 quilômetros da capital Porto Príncipe, e agravou ainda mais um cenário nacional já marcado por desigualdades políticas, econômicas e sociais históricas.

Nesse processo, o Brasil assumiu relevância no acolhimento dos haitianos, destacando-se pela criação do visto humanitário, que permitiu a regularização migratória dessa comunidade, e por se tornar parte de importantes rotas utilizadas pelos migrantes. Diante desse contexto, o presente relato tem como objetivo apresentar percepções sobre os impactos e desafios da presença haitiana no Brasil, buscando compreender de que forma a migração forçada, originada por um desastre ambiental, se relaciona com as políticas de acolhimento e com os processos de integração no país.

2 RAÍZES HISTÓRICAS, CRISE NO HAITI E REALIDADE NO BRASIL

O Haiti foi a primeira nação da América Latina e do Caribe a conquistar a independência, em 1804, após uma revolução conduzida majoritariamente por pessoas escravizadas contra o domínio colonial francês.[1] Embora representasse um marco histórico de emancipação, essa formação política singular trouxe consigo profundas tensões sociais e econômicas. Desde sua constituição como Estado soberano, o país enfrentou isolamento diplomático, bloqueios comerciais e pressões externas, especialmente da França, que exigiu vultosa indenização como condição para o reconhecimento internacional.

Esse contexto acentuou desigualdades sociais e consolidou uma estrutura marcada por instabilidade política, fragilidade institucional e concentração de riqueza. No plano interno, sucessivos golpes de Estado, ditaduras e governos autoritários reforçaram a vulnerabilidade estrutural do Haiti. Além disso, a dependência de atividades agrícolas de baixa produtividade, a degradação ambiental (com destaque para o desmatamento e a erosão do solo) e a recorrência de desastres — como furacões, enchentes e epidemias — ampliaram a precariedade das condições de vida da população. Esse conjunto de fatores estruturais ajuda a compreender a intensidade do impacto do terremoto de 2010.

2.1 O terremoto de 2010 e o deslocamento forçado

Em 12 de janeiro de 2010, o Haiti foi devastado por um terremoto de magnitude 7.0 na escala Richter, cujo epicentro se localizou a cerca de 25 quilômetros da capital, Porto Príncipe. Em poucos minutos, o tremor destruiu bairros inteiros, comprometendo a já frágil infraestrutura urbana do país. Estima-se que mais de 220 mil pessoas tenham perdido a vida, aproximadamente 300 mil ficaram feridas e cerca de 1,5 milhão de pessoas se tornaram desabrigadas, forçadas a viver em acampamentos improvisados em condições sanitárias precárias.[2] Além das perdas humanas, o desastre afetou diretamente o funcionamento do Estado haitiano: o Palácio Nacional, diversos ministérios, hospitais, escolas e sedes de organismos internacionais ruíram, o que dificultou ainda mais a coordenação da resposta emergencial. O terremoto, assim, não apenas configurou uma catástrofe ambiental, mas também desencadeou um colapso institucional, agravando a vulnerabilidade histórica do país.

A comunidade internacional respondeu de forma rápida, com o envio de tropas, equipes de resgate, missões humanitárias e pacotes de auxílio financeiro. Estima-se que bilhões de dólares tenham sido prometidos para a reconstrução, e diversas organizações não governamentais (ONGs) estabeleceram presença no território haitiano. Contudo, a ajuda mostrou-se fragmentada e, em muitos casos, mal coordenada. Problemas de logística, falhas na comunicação entre atores internacionais e a ausência de uma liderança centralizada comprometeram a efetividade das ações, gerando atrasos na assistência e dificultando a reconstrução de longo prazo. Essa desorganização fez emergir críticas quanto à dependência do Haiti em relação à ajuda externa e à limitada capacidade do Estado em gerir os recursos recebidos.

Diante desse cenário de devastação, intensificaram-se os fluxos migratórios. Sem condições de garantir sua subsistência em território nacional, milhares de haitianos buscaram refúgio em outros países da região e, também, em destinos mais distantes. Estados Unidos, Canadá, República Dominicana, Chile e Brasil se destacaram como polos receptores. O Brasil, em especial, passou a ser visto como alternativa atrativa por dois fatores principais: seu protagonismo internacional no período, com forte atuação diplomática em fóruns multilaterais, e sua participação direta na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), que havia consolidado laços político-institucionais entre os dois países.[3] Ademais, a percepção de oportunidades no mercado de trabalho brasileiro, sobretudo em setores como construção civil e serviços, contribuiu para que o país se tornasse um dos principais destinos da diáspora haitiana pós-terremoto.

2.2 O acolhimento no Brasil

O acolhimento de haitianos no Brasil ganhou força a partir de 2010, diante do aumento da pressão migratória. Em 2012, o governo brasileiro criou o visto humanitário, possibilitando a entrada regular de cidadãos haitianos por razões de catástrofe humanitária. Paralelamente, operações fronteiriças foram estruturadas em estados como Acre e Amazonas, que se tornaram as principais portas de entrada devido à rota terrestre a partir do Peru.

A distribuição dos haitianos pelo território brasileiro ocorreu de forma dispersa, mas com maior concentração em regiões de dinamismo econômico. Estados como São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul receberam contingentes expressivos, atraídos pela demanda de mão de obra nos setores industrial e da construção civil. Já o Acre e o Amazonas concentraram migrantes em momentos específicos, até que programas de interiorização, bem como o apoio de organizações religiosas, sociais e governamentais, redistribuíssem esses fluxos.

Em 2013, o governo aboliu a cota anual de 1.200 vistos e a exclusividade da Embaixada brasileira em Porto Príncipe para a sua concessão, ampliando o acesso ao visto humanitário.[4] Muitos haitianos que entravam pela fronteira eram inicialmente registrados como solicitantes de refúgio junto à Polícia Federal, com seus pedidos posteriormente analisados pelo CONARE (Comitê Nacional para os Refugiados) e pelo CNIg (Conselho Nacional de Imigração), que concedia residência humanitária válida por até cinco anos.

Atualmente, a presença haitiana no Brasil é significativa. Estima-se que cerca de 98 mil haitianos tenham obtido residência no país ao longo da última década. Apesar de parte ter retornado em função da crise econômica brasileira, a comunidade continua expressiva, alcançando aproximadamente 181 mil pessoas, em 2024. Entre os principais polos de concentração estão São Paulo, Curitiba, Porto Velho, Brasiléia e Manaus, onde se consolidaram redes comunitárias e vínculos sociais.

A chegada dos haitianos no Brasil, em que pese tenha sido marcada por iniciativas governamentais como o visto humanitário, não resultou diretamente na superação das adversidades enfrentadas por essa comunidade.

Cumpre destacar que, entre os fatores atrativos aos imigrantes que buscam refúgio no Brasil, encontra-se a política externa adotada pelo país, que objetiva criar uma imagem receptiva e acolhedora acerca do povo brasileiro, além da lei nº 13.445, consolidada em 24 de maio de 2017, que dispõe sobre os direitos e obrigações de imigrantes, bem como estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas, como o SUS (Sistema Único de Saúde) e o acesso à educação através de instituições públicas. Os imigrantes consideram, nestas iniciativas públicas, uma garantia de sobrevivência.

Verifica-se que não há como falar de imigração sem mencionar a cidade de São Paulo, reiteradamente considerada como "A Grande Cidade", e é assim designada em razão das expectativas cultivadas acerca das oportunidades de trabalho. Entretanto, a realidade da expressiva maioria dos haitianos acentua sua dificuldade de colocação no mercado de trabalho de modo formal, e muitos se encontram realizando atividades informais, até mesmo para aqueles que possuem qualificação profissional. Assim, os imigrantes haitianos, ao chegarem ao Brasil, se veem diante de propostas de trabalho que visam explorar fatores que acentuam a sua vulnerabilidade, como barreiras idiomáticas, culturais e socioeconômicas. Desse modo, eles são submetidos a trabalhos laborais exaustivos, que muitas vezes carecem de condições adequadas no que diz respeito aos lugares, horários e direitos.

Em consonância com o exposto, é pertinente adotar a reflexão de Flávia Piovesan, renomada jurista e professora, que, em sua obra Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional, ressalta:

> O Direito dos Direitos Humanos não rege as relações entre iguais; opera precisamente em defesa dos ostensivamente mais fracos. Nas relações entre desiguais, posiciona-se em favor dos mais necessitados de proteção. Não busca obter um equilíbrio abstrato entre as partes, mas remediar os efeitos do desequilíbrio e das disparidades. Não se nutre das barganhas da reciprocidade, mas se inspira nas considerações de ordem pública em defesa de interesses superiores, da realização da justiça. É o direito de proteção dos mais fracos e vulneráveis, cujos avanços em sua evolução histórica se têm devido em grande parte à mobilização da sociedade civil contra todos os tipos de dominação, exclusão e repressão. Neste domínio de proteção, as normas jurídicas são interpretadas e aplicadas tendo sempre presentes as necessidades prementes de proteção das supostas vítimas (PIOVESAN, 2023, p.57).

A lição da autora se harmoniza com a realidade vivenciada pelos haitianos no Brasil, uma vez que revela a centralidade dos direitos humanos como instrumentos de tutela voltados, sobretudo, aos grupos em maior estado de vulnerabilidade. Ao enfatizar que esses direitos não visam equilibrar formalmente as relações, mas, sim, corrigir desigualdades concretas, Piovesan evidencia que a proteção jurídica deve se voltar justamente para aqueles que enfrentam barreiras sociais, econômicas, culturais e linguísticas — condições que marcam de maneira expressiva a experiência da comunidade haitiana em território brasileiro.

2.3 Estratégias de adaptação e integração

Nesse diapasão, as igrejas cristãs assumem papel fundamental no que diz respeito à inserção da comunidade haitiana na sociedade brasileira, além de esses núcleos religiosos conferirem àqueles que os frequentam identificação e sentimento de pertencimento. A instituição filantrópica denominada "Missão Paz" é uma iniciativa da Igreja Católica, fundada por missionários da Congregação Scalabriniana, com atuação no estado e na cidade de São Paulo, que figura como um centro de acolhimento aos imigrantes e refugiados, tendo realizado, só no ano de 2019, trabalhos individuais de caráter construtivo e psicossocial de grande relevância com 1.745 haitianos.

Quanto à barreira idiomática enfrentada pelos haitianos no Brasil, o Comitê Nacional para os Refugiados foi palco para que o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) pudesse, em 2023, instituir o programa "Português Como Língua de Acolhimento (PLAC)", sendo essa mais uma iniciativa que incide sobre os litígios que envolvem o idioma e a comunicação, objetivando superar tais adversidades.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso apresentado, portanto, evidencia não somente o agravamento de problemas estruturais no Haiti desde sua independência, como também explora as consequências dessa dura realidade em um país que sofre com instabilidade política, desigualdade social, inúmeros desastres e carece de uma ajuda humanitária efetiva por parte das comunidades internacionais. Enquanto isso, a população enfrenta a precariedade de serviços básicos e a ausência de garantias humanas fundamentais, que superam meros números ou relatórios formais.

Essa massiva instabilidade ficou ainda mais evidente com o terremoto no Haiti, em 2010. A catástrofe que abalou significativamente a nação haitiana suscitou alternativas prováveis para a imigração das vítimas que buscavam reconstruir suas vidas. O Brasil, então, passou a receber uma forte leva de haitianos, que se viram novamente em vulnerabilidade ao se depararem com barreiras linguísticas, de inserção profissional e acesso à serviços públicos básicos, o que gerou questionamentos quanto ao preparo físico do Estado para cenários dessa magnitude.

Percebe-se, sobremaneira, a necessidade de um olhar mais atento e comprometido para com as comunidades que se tornam vítimas de desastres ambientais. A essa perspectiva deve somar-se a implementação de políticas públicas capazes de oferecer respostas concretas às pessoas que vivenciam processos de migração forçada em decorrência de acidentes devastadores em

sua terra natal, bem como o devido reconhecimento jurídico dos deslocados ambientais, a fim de lhes assegurar direitos fundamentais. Mais do que medidas imediatas, esse olhar precisa projetar-se para o futuro, garantindo a plena integração desses indivíduos e o combate à discriminação, de modo a consolidar a migração ambiental como pauta de justiça, dignidade e solidariedade a nível mundial.

NOTAS

[1] JOSEPH, W. (2023).

[2] KUSHNER, J. (2019).

[3] GOGOLAK, E. (2014).

[4] FERNANDES, D; DE FARIA, A. (2017)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Gov.br:** Cartilha Informativa sobre documentação. Reunificação Familiar para Haitianos, Brasília, DF, Abr. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/migracoes/autorizacao-de-residencia-haitianos-e-apatridas. Acesso em: 25 ago. 2025

FELLET, J. Após nova regra, Brasil só concede 30% da cota de vistos a haitianos. **BBC Brasil**, Fev. 2012. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/02/120228_haitianos_visto_jf?utm_source Acesso em: 25 ago. 2025.

FERNANDES, D.; DE FARIA, A. V. O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbepop/a/jQH7THPDpCKwtJFDcRd6Yxd/?format=html&lang=pt. Acesso em: 23 ago. 2025.

GOGOLAK, E. Haitian migrants turn toward Brazil. **The New Yorker**, Ago. 2014. Disponível em: https://www.newyorker.com/news/news-desk/haitian-migrants-turn-toward-brazil. Acesso em: 25 ago. 2025

JOSEPH, W. História da crise sociopolítica do Haiti: como tudo chegou ao ponto atual?. **Le Monde Diplomatique Brasil**, Mai. 2023. Disponível em: https://diplomatique.org.br/historia-da-crise-socio-politica-do-haiti-como-tudo-chegou-ao-ponto-atual/. Acesso em: 23 ago. 2025.

KUSHNER, J. Haiti and the failed promise of US aid, **The Guardian**, Boston, Out. 2019. Disponível em: https://www.theguardian.com/world/2019/oct/11/haiti-and-the-failed-promise-of-us-aid. Acesso em: 25 ago. 2025

NESBITT, C.; MIKS, J. **O terremoto no Haiti:** 10 anos depois. Brasília: UNICEF Brasil, 10 jan. 2020. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/innocenti/historias/o-terremoto-no-haiti-10-anos-depois. Acesso em: 25 ago. 2025.

RAYMAN, N. Five years later, see TIME's coverage of the Haiti Earthquake, **TIME**, Jan. 2015. Disponível em: https://time.com/3662387/haiti-earthquake-time-coverage/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em 21 ago. 2025

RIBEIRO, G. Os desafios da imigração haitiana e a luta pela permanência, **Jornal da USP**, São Paulo, Jan. 2024. Disponível em: https://jornal.usp.br/diversidade/os-desafios-da-imigracao-haitiana-e-a-luta-pela-permanencia/. Acesso em: 23 ago. 2025